



Ofício Gabinete: 047 /2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 08/02/2006

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar a diversas unidades administrativas

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

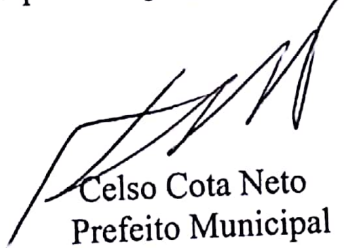
Senhores Vereadores

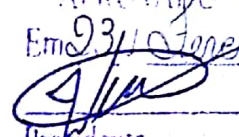
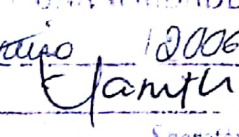
Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende reforçar as rubricas do orçamento vigente, recompondo dotações orçamentárias em diversas unidades administrativas, para fazer frente às programas e atividades da administração municipal.

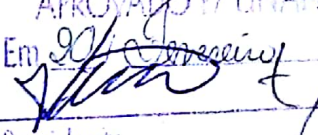
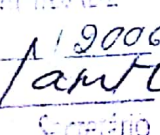
Para tal, serão utilizados recursos provenientes do superávit orçamentário do exercício financeiro do exercício de 2005 e com objetivo de incrementar as ações de governo, dentro das diretrizes da Administração, priorizando determinados projetos e atividades que poderão resultar em imediata melhoria na qualidade de vida de nossa gente.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir para a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23/02/2006
 Presidente
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23/02/2006
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 112 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE PÚBLICOS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

04.122.0003.2.009-319004-Contratação por Tempo Determinado300.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.301.0024.2.143-449052-Equipamentos e Material Permanente270.000,00

Manutenção do Programa Saúde da Família

10.301.0024.2.144-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Secretaria Municipal Educação

12.122.0018.2.087-339030-Material de Consumo.....30.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Construção, Ampliação, Ref. Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio

12.361.0018.1.057-449051-Obras e Instalações..... 600.000,00

TOTAL 1.300.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotação orçamentária abaixo:

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

10.122.0024.2.155-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil100.000,00

SOMA..... 100.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

TOTAL 1.300.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/11/2006
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23/11/2006
Presidente
Secretário



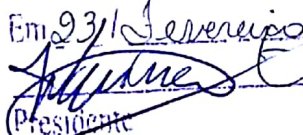
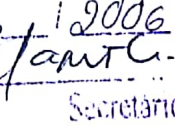
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS

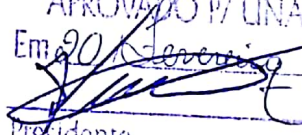
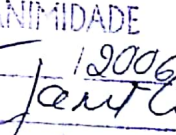
**APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2005**

ATIVO FINANCEIRO	R\$20.149.613,60
PASSIVO FINANCEIRO	(R\$ 8.383.708,49)
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$11.765.905,11

Mariana, 09 de fevereiro de 2006.


Margareth R. de Almeida Pereira
Coord. de Administ. Finance. e Contab.
CRC/MG 071884/0-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23/1 Fevereiro 2006

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 20/1 Fevereiro 2006

Presidente

Secretário